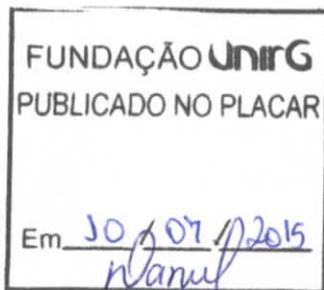


PORTARIA Nº. 286 /2015, DE 10 DE JULHO DE 2015.



“DELEGA PODERES À DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO que o Presidente da Fundação Unirg se ausentará durante o período de 13 a 24 de julho de 2015, por motivo de gozo de férias.

CONSIDERANDO que dentre as atribuições do Presidente da Fundação Unirg previstas no artigo 16 do Decreto Municipal nº. 435/2005 inclui-se a de delegar atribuições a outros órgãos da Administração nos termos do inciso V.

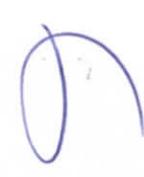
CONSIDERANDO que o inciso XIV do Art. 16 do Decreto Municipal nº. 435/2005 atribui ao Presidente da Fundação Unirg a competência para assinar cheques juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro;

CONSIDERANDO que é atribuição do Diretor Administrativo e Financeiro, substituir o Presidente da Fundação Unirg nos termos do o inciso I do Art. 17 do Decreto Municipal nº. 435/2005.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela agilidade e eficiência, evitando sempre, a solução de continuidade na prestação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º. DELEGAR, nos termos do inciso V do Art. 16 do Decreto Municipal nº. 435/2005, à servidora **DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de Diretora Administrativa e Financeira da Fundação Unirg, as atribuições descritas no Art. 16 do Decreto supramencionado, especialmente, o seu inciso XIV, ficando autorizada, a assinar individualmente, os cheques que se fizerem necessários à execução das despesas da Fundação Unirg, durante o período de 13 a 24 de julho de 2015.



Art. 2º. Os trabalhos da instituição não sofrerão qualquer solução de continuidade, cabendo à servidora **DANIELLE MESQUITA RAMOS DE OLIVEIRA**, a execução das atividades inerentes ao cargo de Presidente descritas no Art. 16, inclusive, a ordenação de despesas em atividades consideradas urgente e urgentíssimas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 10 dias do mês de julho de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 013/2013